

	Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Escola Superior Saúde de Viseu								
ano letivo	20 /20 código do curso	9500	identificaç	ão do curso*	_			uno*	
IDENTIFICA	 Ção			_					
nome	•					data d	e nascimento	/ /	
morada									
	stal		IOE LETDA	MANÍOONIAN		telefone			
telemóvel	ntificação civil	e-maii (t	JSE LETRA válido atá	MAIUSCULA) _	nº do	identificação fis	·cal		
	·		valido ate _	/ /	_ 11 00	ridentincação na			
	ACADÉMICA cabelecimento de ensino em que	esteve ma	atriculado/	inscrito FS	SV				
	que esteve matriculado/inscrito		•	113011to <u>LO</u>	<u> </u>				
ano letivo da última inscrição									
	de ingresso no ensino superior		/						
	abrigo do qual ingressou no ens	ino superi	or						
numero a	e inscrições no ensino superior								
solicita a		⊠ re	eingresso	mudai	nça de pa	ar instituição/cu	rso		
para o cui	rso Enfermagem ordo com os termos da política de pri	vacidada a	de proteção	de dados do n	(http://w	www.ipv.pt/PCPD%	20ID\/%20Anev	signed ndf) nek	
	a instituição a proceder ao tratamen							<u>J_signed.pdr</u>), perc	
			\	/iseu .	d	le		de	
					o(a) Requerente,			
*quando aplic	cável								
RESERVAD	O AOS SERVIÇOS								
	documento comprovativo da realização das provas de ingresso fixadas para o par instituição/curso para o qual requer a mudança (por exemplo: ficha ENES do ano em que se candidatou ao ensino superior) ou, para os candidatos que tenham sido admitidos por regimes que não obrigaram à realização das provas de ingresso e ou classificação no ensino secundário, documento comprovativo da sua forma de acesso e ingresso no par instituição/curso anterior, com indicação da respetiva classificação final								
	frequentou	tivo de matrícula/inscrição no par instituição/curso de ensino superior que frequenta ou							
	certidão de habilitações, discrir classificação	tidão de habilitações, discriminando as disciplinas/unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva ssificação							
	plano de estudos do curso de ensino superior que frequenta ou frequentou, com indicação da carga horária, periodicidade (anual/semestral) e ECTS, se aplicável								
	documento que ateste, relativamente às prescrições, se no ano letivo da candidatura tem direito à inscrição, conforme o disposto no art.º 5º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, para alunos externos à escola onde pretende ingressar								
	comprovativo do reconhecimen IPV	to do curs	so que frequ	uenta ou frequ	entou se	e o mesmo não f	or lecionado r	uma escola do	
	procuração (quando representa	ido por pro	ocurador)						
	comprovativo de que reúne as o	condições	exigidas pe	los pré-requis	itos, se a	aplicável			
	outros								
	recebi a CANDIDATUR	NA A 🗌 RE	EINGRESSO	☐ MUDANÇA	DE PAR	INSTITUIÇÃO/CU	RSO de		
	em / /	n(a) Tr	ahalhador(a	1					

	candidatos que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira, em curso definido como ela legislação do país em causa, e não o tenham concluído:					
	certidão de aprovação nas (ou de equivalência às) disciplinas do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para a candidatura ao par instituição/curso, ou documento comprovativo da sua forma de acesso e ingresso no par instituição/curso anterior, com indicação da respetiva classificação final, ou, ainda, tratando-se de estudante internacional, documentação comprovativa do preenchimento das condições exigidas para o ingresso no curso a que se pretende candidatar estabelecidas nos termos do regulamento do estatuto do estudante internacional do IPV					
	certidão da matrícula/inscrição em instituição de ensino superior estrangeiro, visada pelos serviços de educação competentes do país emissor e, se não estiver escrito em português, espanhol, francês ou inglês, traduzido para português por tradutor ajuramentado, e reconhecido pela representação diplomática ou consulado português					
	certidão de habilitações, onde constem todas as disciplinas/unidades curriculares onde obteve aproveitamento e respetiva classificação, o ano curricular a que pertencem, respetivos ECTS, caso se aplique, passada pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro					
	procuração (quando representado por procurador)					
	comprovativo de que reúne as condições exigidas pelos pré-requisitos, se aplicável					
	recebi e conferi os documentos					
	verfifiquei a situação de prescrição do aluno (quando interno)					
	em/, o(a) Trabalhador(a)					
INFORMAÇ	ÃO					
	não se encontra nas condições previstas no artº 12º do regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso do Instituto Politécnico de Viseu					
	encontra-se nas condições previstas no artº 12º do regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso do Instituto Politécnico de Viseu					
	/, o(a) Responsável pelos Serviços Académicos					
RESERVAD	O AO JÚRI					
	☐ colocado ☐ não colocado ☐ excluído					
	/, o Júri					
D						
DESPACHO	DO(A) PRESIDENTE DA ESCOLA					
-						
-						
	/, o(a) Presidente da Escola					